LEI Nº 8269 DE 05 DE JULHO DE 2013.

REVOGA AS LEIS Nº 6.034 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E Nº 7.029 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004 QUE DISPÕE SOBRE "DOAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO CDI À MEKATRON LTDA. ME".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 6.034 de 31 de dezembro de 1999 e da Lei nº 7.029 de 29 de setembro de 2004 que dispõe sobre "doação de imóvel no bairro CDI à Mekatron Ltda. ME".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 86/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)